



CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 13/09/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 12/09/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 48/2017

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

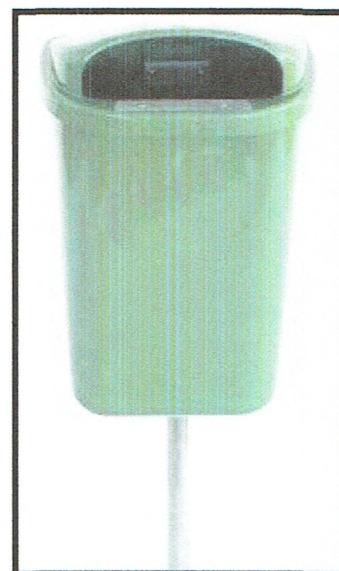
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A colocação de caixas coletores de lixo em frente à Escola Municipal Deputado Oviedo Teixeira no Povoado Cachoerinha.

JUSTIFICATIVA

A colocação de caixas coletores de lixo na localidade citada é uma solicitação da comunidade que reivindica o serviço no sentido de manter o povoado limpo e organizado, fazendo com que invitar que lixo seja jogado em vias públicas e em locais inapropriados.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 12 de Setembro de 2017.



Josivaldo Alves dos Santos
Vereador-Presidente